

DECRETO N.º 42.803, DE 19/09/2022.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
COMO CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ – CTDCA ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A
POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS
TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **LUCINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Orla de Aracruz, como Conselheira Tutelar Titular, a partir de 14/09/2022, conforme Of. 130/2022 – CMDCA, contido no Processo Eletrônico n.º 21.856/2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.485, de 23/02/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

